



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-GO

PORTARIA Nº 020/2004.

Dispõe sobre exoneração de membro do Sistema de Controle Interno da Municipal de Caçu e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 05/94, de 23 de dezembro de 1994, em seu art. 9º, inciso II, alíneas “a” e “b”.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de membro do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Caçu de provimento em comissão o Sr. **Marllos dos Santos Guimarães.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 05/2003, de 18 de junho de 2003.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2004.

Vereadora **Fátima Maria da Cunha Rodrigues**
- Presidente -